PORTARIA CRFa 9ª Região N° 10, de 04 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências."

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de triar, indicar, propor e acompanhar projetos de lei de interesse da Fonoaudiologia junto às Casas Legislativas.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros Thiago Santos Pinheiro (presidente) – AM**,** Eriani Mattos de Queiróz – AM**,** Camila Soares de Souza – AM**,** Francisco Williken Lima Martins – AC **e** Noele Socorro Correa dos Reis – PA

Art. 2º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Atuar junto aos órgãos, municipais, estaduais e federais na criação e implantação de Leis e projetos.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 67, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.

Thiago Santos Pinheiro

THIAGO SANTOS PINHEIRO
Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região